

TERMO DE COLABORAÇÃO n° 001/2022

TERMO ADITIVO N. 06

A **Fundação Dracense de Educação e Cultura**, situada na Avenida Alcides Chacon Couto, n.º 395 - Bairro Metr pole, na cidade de Dracena (SP), inscrita no CNPJ 49.845.878/0001-17, mantenedora da Faculdades de Dracena, doravante denominada UNIFADRA, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Edson Hissatomi Kai**, [diretoria@fundec.edu.br](mailto:diretoria@fundec.edu.br), *ad referendum* do Conselho de Curadores da FUNDEC, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERIC RDIA DE OURINHOS-SP**, situada na Rua Dom Pedro I, 716, Vila Moraes, Ourinhos, Estado de S o Paulo, inscrita no CNPJ 53.412.144/0001-11, doravante denominada "SANTA CASA", neste ato representada por seu Presidente, Sr. Celso Zanuto, e-mail: [estagiomed@santacasadeourinhos.com.br](mailto:estagiomed@santacasadeourinhos.com.br), alteram as cl usulas do Termo de Colabora o acima epigrafado, conforme a seguir:

Considerando o previsto no item 5.4 sobre a manuten o do equil brio econ mico e financeiro do presente Termo de Colabora o, com previs o de modifica o dos valores pactuados;

Considerando que em 2025 o valor da mensalidade do curso de Medicina sofrer  um reajuste de 5%, 10.493,00 (dez mil, quatrocentos e noventa e tr s reais), fazendo necess ria a elabora o de termo aditivo, nos termos do item 5.4;

Considerando que esses ajustes nos servi os prestados pela SANTA CASA proporcionar o uma consider vel melhora na qualidade do est gio do internato dos alunos do curso de Medicina da Faculdade de Dracena; e

Considerando que a quantia corresponde   contrapartida   diretamente relacionada a um percentual de 30% da mensalidade e para 22 (vinte e dois) alunos;

**CL USULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

1.1. Nos termos da Cl usula 5, 5.1 e 5.6 do Termo de Colabora o n  01/2022, a UNIFADRA repassar  mensalmente   SANTA CASA a quantia de R\$ 69.253,80 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e tr s reais e oitenta centavos) para custeio de todos os gastos de



execução do supramencionado termo de colaboração, e em seus aditivos, para oferecimento de campo prático e internato dos alunos de Medicina da UNIFADRA.

A alteração ora realizada teve início em 03/01/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente aditivo, em três vias de igual teor, juntamente das testemunhas abaixo indicadas.

Dracena-SP, 10 de Fevereiro de 2025.



**EDSON HISSATOMI KAI**

**Diretor Executivo**

Fundação Dracenense de Educação e  
Cultura

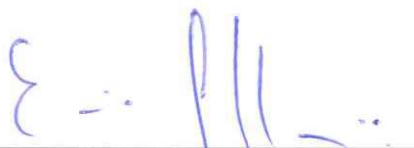


**CELSO ZANUTO**

**Presidente**

Associação da Santa Casa de Misericórdia  
de Ourinhos

TESTEMUNHAS



**Dr. Ênio Garbelini**

Diretor Acadêmico da Faculdades  
de Dracena (UNIFADRA)



**Dr. Luis Gustavo Batalini**

Coordenador Estágios na Área de Medicina  
ASCMO



**Fernando Ap. Batista Bezerra**

Diretor de Comunicação  
(FUNDEC)